



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1578/2013

Concede a prorrogação de licença Maternidade à
servidora **ELAINE CRISTINA DE ABREU**.

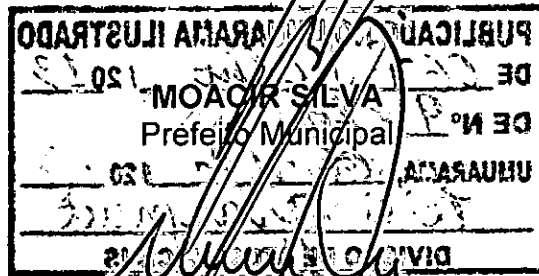
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELAINE CRISTINA DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.181.828-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.138.369-81, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, em virtude de sua filha Jordana de Abreu Costa se encontrar em tratamento por motivo de procedimento cirúrgico no período de 02 de julho de 2013 a 30 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Julho 12013
DE Nº 9.848
UMUARAMA, 08 07 12013
Alii Graupniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS